

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO NOÇÕES DE SEGURANÇA DO
TRABALHO EDITAL Nº 09/2019**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Noções de Segurança do Trabalho**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 60 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo oferecer aptidão a identificar situações que representem riscos e possam, embasados por normas legais, transformar o ambiente para obtenção do melhor rendimento com saúde e segurança.

Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina um total de 30 vagas ao curso, por meio do oferecimento de 01 (uma) turma – noturna (30 vagas). O curso será destinado a jovens e/ou adultos, servidores públicos, profissionais liberais, podendo ainda atuar como multiplicadores do conhecimento. Para isso é imprescindível que o participante possua ensino médio completo, devido aos conteúdos específicos a serem trabalhados.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **05 a 09 de agosto de 2019**. Interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, Km 90, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Fotocópia do histórico escolar (FICHA 19).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ensino médio completo;
- b) Residir no município de Santa Maria da Boa Vista
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 20 de agosto de 2019 e serão ministradas no campus Santa Maria da Boa Vista.

ITEM	LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
1	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	20/08/2019
2	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	27/08/2019
3	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	03/09/2019
4	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	10/09/2019
5	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	17/09/2019
6	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	24/09/2019
7	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	01/10/2019
8	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	08/10/2019
9	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	15/10/2019
10	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	22/10/2019
11	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	29/10/2019
12	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	05/11/2019
13	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	12/11/2019
14	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	19/11/2019
15	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	26/11/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

16	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	03/12/2019
17	Campus SMBV	NOITE	18:25 às 22:00	10/12/2019

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Introdução à Segurança do Trabalho
- Histórico da Evolução da Segurança do Trabalho
- Normas regulamentadoras (NR 03)
- Normas regulamentadoras (NR 04)
- Normas regulamentadoras (NR 05)
- Normas regulamentadoras (NR 06)
- Normas regulamentadoras (NR 07 e 09)
- Normas regulamentadoras (NR 10)
- Normas regulamentadoras (NR 15)
- Normas regulamentadoras (NR 16)
- Normas regulamentadoras (NR 17)
- Normas regulamentadoras (NR 31)
- Introdução a Higiene Ocupacional
- Higiene ocupacional - Agentes físicos
- Higiene ocupacional - Agentes químicos
- Noções de combate e prevenção contra incêndio
- Noções de primeiros socorros

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Estarão classificados os 30 primeiros candidatos, que tiverem as maiores médias em Matemática e Português, respectivamente.

Em caso de empate no trigésimo lugar, serão adotados os seguintes critérios para escolha do candidato selecionado:

1. Desempregado;
2. Maior idade;
3. Candidatos(as) pertencentes a família de baixa renda;
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

OBSERVAÇÃO: Em caso do não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos no certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/saneditais?id=8469> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, no dia 19 de agosto de 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
02/08	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
05/08 a 09/08	Inscrição	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
14/08	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
14/08	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
15/08	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
16/08	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
19/08	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
20/08	Início das aulas	Campus Santa Maria da Boa Vista	18:30 às 22:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou cancelada a matrícula.

Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura do Campus Santa Maria da Boa Vista e dos professores.

Santa Maria da Boa Vista, 02 de agosto de 2019

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
Portaria nº 719 de 03 de novembro de 2017



ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- **Cópia Documento de Identidade e CPF**
- **Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)**

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO:								
TURNO:				TURMA:				
NOME:								
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___			SEXO:				
CPF:			RG:			Data Expedição:	___/___/___	
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:				UF:	
NACIONALIDADE:								
NOME DO PAI:								
NOME DA MÃE:								
ENDEREÇO:						Nº:		
BAIRRO:					CEP:			
CIDADE:						UF:		
TELEFONE 1: ()				TELEFONE 2: ()				
E-MAIL:								
Pertence a família de baixa renda	() Sim		() Não					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ___/___de 2019.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):								
Curso:								
Data da Inscrição:	___/___/2019		Início Curso:	___/___/2019		Horário:	__:__h	
Responsável pela Inscrição:								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)